

GEHLEN TRANSPORTES LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 001 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ALDA SALINI GEHLEN**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5039585161–SSP/RS e do CPF n.º 666.729.020-15, residente e domiciliada à Rua Feruccio Fasolo, n.º 168, Bairro Universitário, CEP 95705-212, na cidade de Bento Gonçalves – RS; e **LEANDRO ROBERTO GEHLEN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, motorista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8035974271 - SSP/RS e do CPF n.º 483.031.780-91, residente e domiciliado a Rua Presidente João Goulart, n.º 544, Bairro Universitário, CEP 95705-280, na cidade de Bento Gonçalves – RS, únicos sócios componentes da sociedade empresária, do tipo jurídico das sociedades limitadas, que gira sob a denominação social de **GEHLEN TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Feruccio Fasolo, n.º 168, Bairro Universitário, CEP 95705-212, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 00.893.712/0001-87, com contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 11/01/2021 sob NIRE n.º 43.208.868.173, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social constitutivo e alterações posteriores, como segue:

1. Neste ato ingressa a sociedade o Sr. **LUCIANO GEHLEN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1971, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1049881004 – SSP/RS e do CPF n.º 567.263.250-53, residente e domiciliado a Rua Feruccio Fasolo, n.º 168, Bairro Universitário, CEP 95705-212, na cidade de Bento Gonçalves – RS.
2. A sócia ALDA SALINI GEHLEN, detentora de 20.000 (vinte mil) quotas do capital social, retira-se da sociedade, vendendo o total de suas quotas de capital para o sócio ingressante LUCIANO GEHLEN, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos de forma parcelada, com prazo de pagamento a iniciar-se na data de assinatura deste instrumento e com prazo final de pagamento em 31/12/2022, dando e recebendo assim, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.
3. O sócio LEANDRO ROBERTO GEHLEN, detentor de 80.000 (oitenta mil) quotas do capital social, na condição de cedente, vende 30.000 (trinta mil) quotas do capital da sociedade, no valor de R\$ 1,00 (Um real), ao sócio ingressante LUCIANO GEHLEN, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos de forma parcelada, com prazo de pagamento a iniciar-se na data de assinatura deste instrumento e com prazo final de pagamento em 31/12/2022, dando e recebendo assim, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.
4. O capital social, por força de cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuído em:

Sócio	Capital	Quotas	%
Leandro Roberto Gehlen	R\$ 50.000,00	50.000	50%
Luciano Gehlen	R\$ 50.000,00	50.000	50%
Total	R\$ 100.000,00	100.000	100 %



5. A administração da sociedade caberá aos sócios **Leandro Roberto Gehlen e Luciano Gehlen**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

6. Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. Os sócios em comum acordo resolvem consolidar seu contrato social constitutivo e alterações, que passará a ter a seguinte redação:

Consolidação do **CONTRATO SOCIAL**

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **GEHLEN TRANSPORTES LTDA** e terá sede e domicílio na *Rua Feruccio Fasolo, n.º 168, Bairro Universitário, CEP 95705-212, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

2ª. O objeto da sociedade são os *serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (CNAE 4930-2/01) e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual (CNAE 4930-2/02).*

3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte proporção:

Sócio	Capital	Quotas	%
Leandro Roberto Gehlen	R\$ 50.000,00	50.000	50%
Luciano Gehlen	R\$ 50.000,00	50.000	50%
Total	R\$ 100.000,00	100.000	100 %

4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciam em 1º de novembro de 1995.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **Leandro Roberto Gehlen e Luciano Gehlen**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios, inclusive a título de antecipação.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª. Nos termos do disposto no Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Bento Gonçalves para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em via única e assinado por todos os sócios.

Bento Gonçalves, 1º de novembro de 2021

Leandro Roberto Gehlen: Sócio

Alda Salini Gehlen: Sócia

Luciano Gehlen: Sócio

- 4 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

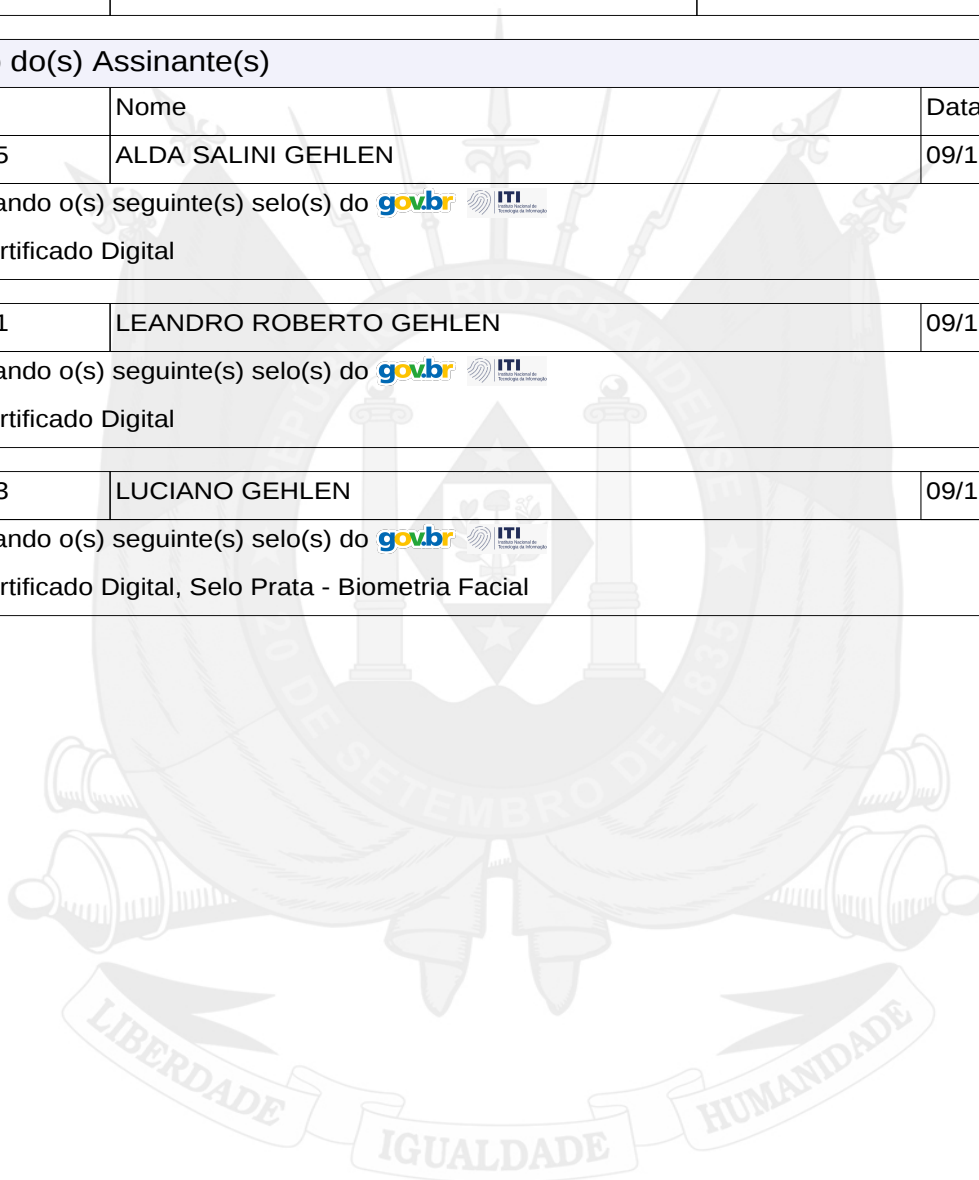
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/394.374-3	RSN2161849958	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.729.020-15	ALDA SALINI GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

483.031.780-91	LEANDRO ROBERTO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

567.263.250-53	LUCIANO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 00.893.712/0001-87 e protocolado sob o número 21/394.374-3 em 09/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7973384, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.263.250-53	LUCIANO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.263.250-53	LUCIANO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
483.031.780-91	LEANDRO ROBERTO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
666.729.020-15	ALDA SALINI GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 11:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/394.374-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 19 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208868173	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: <u>GEHLEN TRANSPORTES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2161849958	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<u>BENTO GONCALVES</u> Local <u>9 Novembro 2021</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data ____ Vogal Presidente da ____ Turma ____ Vogal ____ Vogal				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



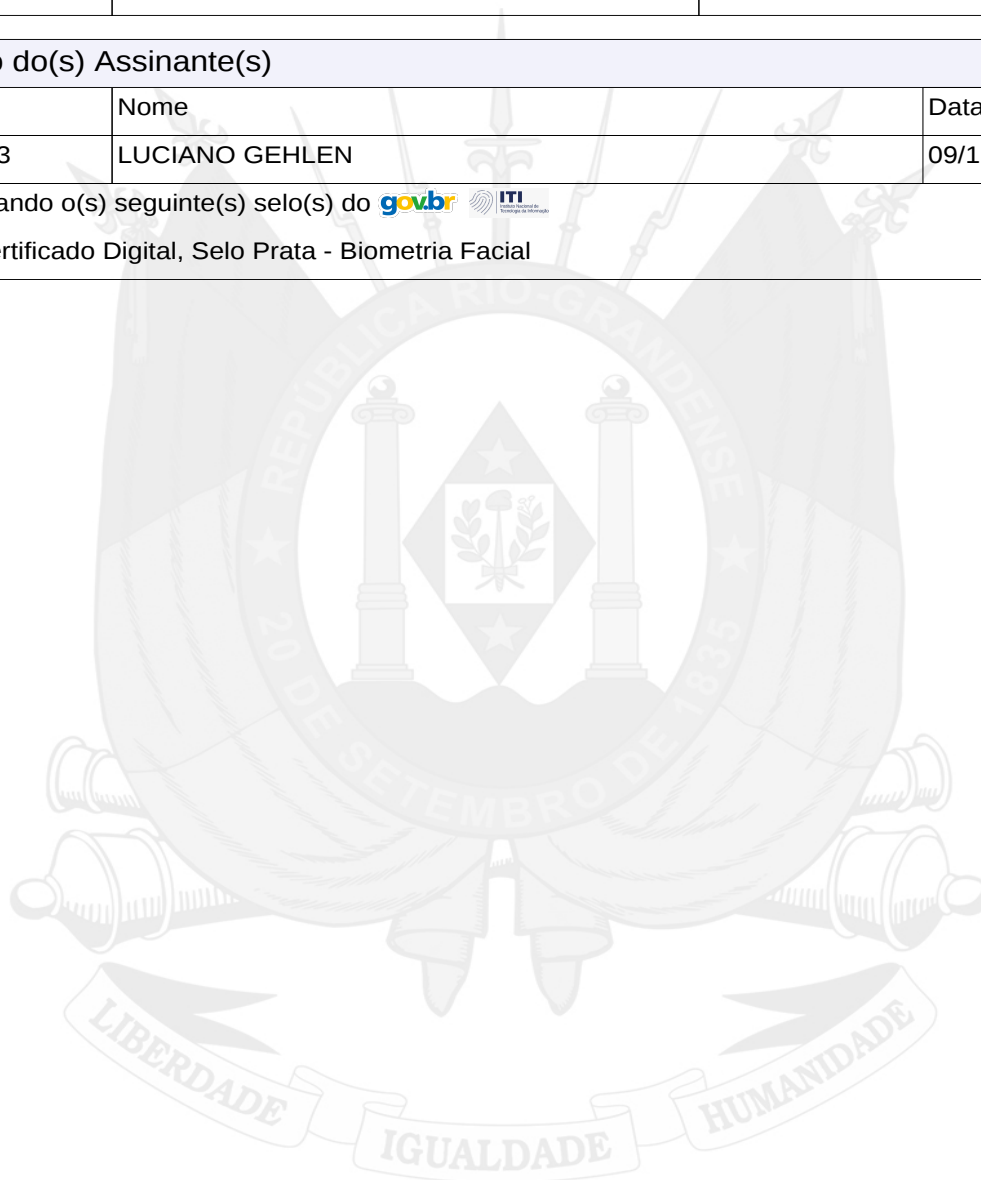
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/394.374-3	RSN2161849958	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.263.250-53	LUCIANO GEHLEN	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7973384 em 19/11/2021 da Empresa GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187 e protocolo 213943743 - 09/11/2021. Autenticação: 249C3C6B6A566287E0714658AE2AEA23799D388. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/394.374-3 e o código de segurança iYw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.893.712/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1995
NOME EMPRESARIAL GEHLEN TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEHLEN TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERUCCIO FASOLO	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****
CEP 95.700-010	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOGEHLEN68@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9977-0112/ (54) 9974-1724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 21/11/2023 11h24min

Número Validade

4198

31/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

GEHLEN TRANSPORTES LTDA CNPJ: 00.893.712/0001-87

Para Estabelecer na

RUA FERUCCIO FASOLO, 168 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO- CEP: 95.705-212

Nome Fantasia

Atividade Principal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

17047

Início da Atividade

01/11/1995

Código de Controle

WIS031203-000-SDXPYBVDGJXSPQ-5

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO
CONDICIONANTES DO ALVARÁ:



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 10 de abril de 2023

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEHLEN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 00.893.712/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:10 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **7464.3D9F.82D9.3F52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GEHLEN TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **00.893.712/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32563011**
Autenticação: **42882034**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2023 Número Certidão de Débito: 39478

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 39478/2023****Contribuinte****Nome/Razão:** 3913 - GEHLEN TRANSPORTES LTDA**CNPJ/CPF:** 00.893.712/0001-87**Endereço:** Rua FERUCCIO FASOLO, 168**Complemento:****Bairro:** UNIVERSITÁRIO**Cidade:** Bento Gonçalves - RS**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/11/2023	19/02/2024 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 20 de novembro de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT211201-000-FSGFNWDCZZMRAZ-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.893.712/0001-87
Razão Social: GEHLEN TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA FERUCCIO FASOLO 168 / UNIVERSITARIO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011200350072058698

Informação obtida em 24/01/2025 08:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEHLEN TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.893.712/0001-87

Certidão nº: 2838909/2025

Expedição: 15/01/2025, às 15:01:09

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEHLEN TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.893.712/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa **GEHLEN TRANSPORTES LTDA**, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: “... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva:

(x) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

LUCIANO
GEHLEN:56726325053

Assinado digitalmente por LUCIANO GEHLEN:56726325053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=35929319000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIANO
GEHLEN:56726325053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:25:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Luciano Gehlen

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil declara, sob as penas da Lei, que:

- a) enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

LUCIANO
GEHLEN:5672632505
3

Assinado digitalmente por LUCIANO GEHLEN:56726325053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=35929319000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIANO GEHLEN:56726325053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:26:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Luciano Gehlen

LINDOR
SALVADOR:20094027072

Assinado digitalmente por LINDOR SALVADOR:20094027072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=35929319000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LINDOR SALVADOR:20094027072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:27:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

CONTADOR: Lindor Salvador
CPF: 200.940.270-72
CRC/RS: 24.785



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00893712000187, Endereço - RUA FERRUCIO FASOLO, 168 BENTO GONCALVES RS.

7 de janeiro de 2025, às 09:53:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ef9b23806feb11d7d02763a4b619d411**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.893.712/0001-87, com sede na Rua Feruccio Fasolo, nº 168, Bairro Universitário na cidade de Bento Gonçalves/RS, declara para fins de Licitação junto a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS, **Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Registro de Preços nº 87/2024** sob as penas da lei, de que **os serviços ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.**

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

LUCIANO
GEHLEN:56726325053



Assinado digitalmente por LUCIANO GEHLEN:56726325053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=35929319000180, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=LUCIANO GEHLEN:56726325053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:31:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Luciano Gehlen

DECLARAÇÃO

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.893.712/0001-87, com sede na Rua Feruccio Fasolo, nº 168, Bairro Universitário na cidade de Bento Gonçalves/RS, declara para fins de Licitação junto a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS, **Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Registro de Preços nº 87/2024** sob as penas da lei, de que, **compromete-se a apresentar o (s) documento (s) de propriedade ou documento idôneo que permita sua utilização** (ex: contrato de locação do (s) veículo (s)/equipamento (s), a ser (em) utilizado (s) na prestação dos serviços).

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

LUCIANO
GEHLEN:56726325053

Assinado digitalmente por LUCIANO GEHLEN:56726325053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=35929319000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIANO
GEHLEN:56726325053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:31:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Luciano Gehlen

DECLARAÇÃO

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.893.712/0001-87, com sede na Rua Feruccio Fasolo, nº 168, Bairro Universitário na cidade de Bento Gonçalves/RS, declara para fins de Licitação junto a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS, **Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Registro de Preços nº 87/2024** sob as penas da lei, de que, **compromete-se a apresentar o (s) documento (s) de habilitação do (s) operador (es)/ motorista (s) do (s) veículo (s)/ equipamento (s), devidamente treinado (s).**

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

**LUCIANO
GEHLEN:56726325053**

Assinado digitalmente por LUCIANO GEHLEN:56726325053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=35929319000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIANO
GEHLEN:56726325053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 15:32:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Luciano Gehlen

DECLARAÇÃO

GEHLEN TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.893.712/0001-87, com sede na Rua Feruccio Fasolo, nº 168, Bairro Universitário na cidade de Bento Gonçalves/RS, declara para fins de Licitação junto a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS, **Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Registro de Preços nº 87/2024** sob as penas da lei, de que, **possui operadores/motoristas devidamente capacitados e habilitados, para a prestação dos serviços que estiver concorrendo no certame.**

Bento Gonçalves/RS, 20 de Janeiro de 2025.

Luciano Gehlen